JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.08.22 17:54:31 -03'00'

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 192/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **GELSON RENATO SCHULZ**, portador do RG nº 4.***.***-5, CPF nº 044.***.***-08, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota Municipal de Veículos do Município de São Pedro do Iguaçu-PR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, e ainda conforme as especificações, detalhamentos, exigências e quantitativos fixados neste Termo de Referência.**
Valor máximo: R$ 210.458,67 (duzentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Data da sessão: 16 de setembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 25 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 230/2024
Ref. Licitação Pregão Nº30/2024
Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.767,50 (Um mil setecentos e sessenta e sete Reais e cinquenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 22/12/2025.
Prazo de Vigência: 22/12/2025.
Data da Assinatura: 22/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 236/2024
Ref. Licitação Pregão Nº30/2024
Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta Reais),tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 25/12/2025.
Prazo de Vigência: 25/12/2025.
Data da Assinatura: 22/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Divulgara lista de Credenciados do Credenciamento nº 10/2025, que teve como objeto ***Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento tecnico necessario ate sua aprovação junto aos órgaos competentes, visando atender ás demandas do Municipio de Santa Lúcia/PR.*** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

RF PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
49.402.743/0001-87
R DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 3651 LOJA 10 - CEP: 87501210 - BAIRRO: ZONA I
CENTRO EMPRESARIAL P II CIDADE/UF: Umuarama/PR
RENAN BORGES DE OLIVEIRA
097.900.219-25

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e dois dias de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Itaipu investe em reciclagem e infraestrutura rural em Quedas do Iguaçu

ITAIPU BINACIONAL

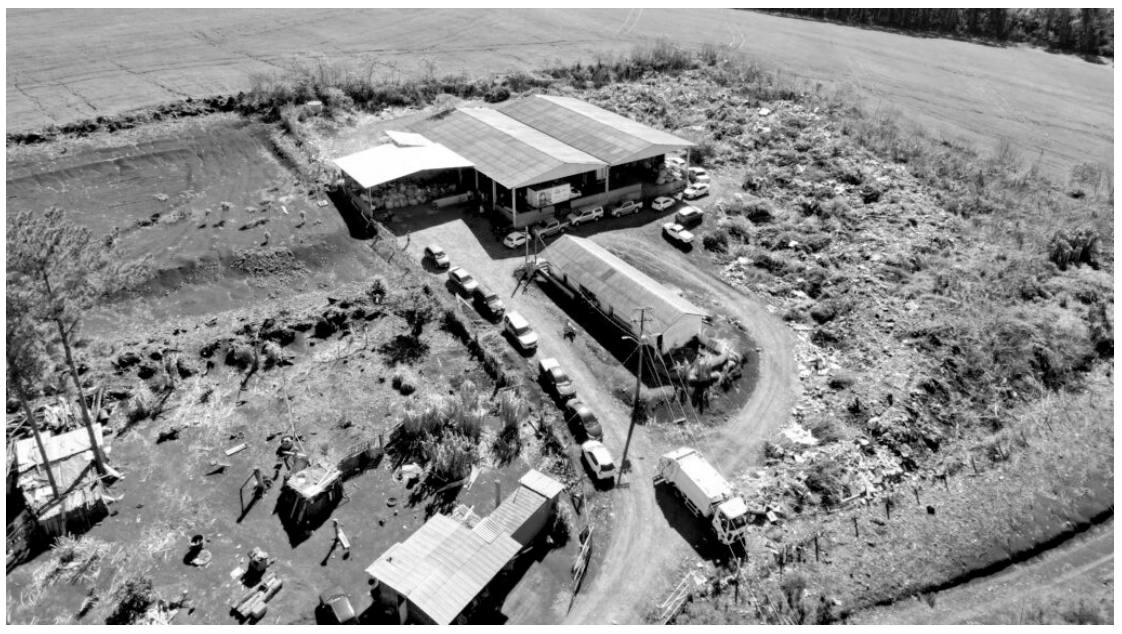

> As melhorias somam convênios de mais de R$ 7,3 milhões entre recursos da Itaipu e contrapartidas do município

A Itaipu Binacional entregou na tarde da quinta-feira (14) uma série de investimentos em Quedas do Iguaçu (PR). As melhorias somam convênios de mais de R$ 7,3 milhões entre recursos da Itaipu e contrapartidas do município, e incluem a modernização da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), ampliação da coleta seletiva, recuperação de nascentes e adequação de estradas rurais.

No início da tarde, houve a entrega de equipamentos para a modernização UVR da Associação de Agentes Ambientais (Assoam). O programa "Coleta Mais" forneceu equipamentos de última geração para o município, incluindo dois caminhões baú, esteiras de elevação e triagem, prensas vertical e horizontal, balança digital, empilhadeira e 36 meses de assistência técnica. Também foram distribuídos kits de sacos ráfia para todos os domicílios e uniformes para os catadores.

Segundo o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, um convênio destinado ao trabalho ambiental vai além da preservação. "A renda média desses catadores antes dessa organização articulada pela Itaipu era em torno de R$ 1.800 por mês. Agora passa de R$ 3.300 por mês. Só isso mostra a capacidade que se pode obter com um trabalho ambiental sério", explicou. Fato que é confirmado pela catadora e vice-presidente da Assoam, Janete de Fátima Vinharski. "Antes só dava para pagar as contas, agora minha casa está bonita. Isso tudo graças ao trabalho e à ajuda da Itaipu".

Durante a entrega, a engenheira ambiental Débora Oliveira, diretora de Meio Ambiente de Quedas do Iguaçu, ressaltou o caráter multidimensional do programa. "Aqui a gente tem tanto impacto social, quanto econômico. O programa é operado só por pessoas de baixa renda. Então, hoje o salário e a condição de vida deles melhorou muito", disse.

Atualmente, 16 famílias trabalham na associação, mas a estrutura já está preparada para comportar até 40. A produção mensal saltou de cerca de 20 para 40 toneladas e ainda há potencial para atingir produção de 70 toneladas/mês.

INFRAESTRUTURA RURAL - Ainda durante a tarde, o diretor-geral da Itaipu participou de uma visita técnica à Estrada do Assentamento Celso Furtado. Além dos investimentos em reciclagem, a adequação de 72 quilômetros de estradas rurais impactará diretamente mais de mil famílias do assentamento e comunidades vizinhas. "Estava difícil, porque as crianças perdiam muita aula. Agora vai ajudar todo mundo, até a produção de leite e a produção de grãos", comemorou o agricultor Dorival Fontana.

De acordo com Enio Verri, a adequação das estradas é uma ação que impacta diretamente na qualidade da água. "Em estradas sem asfalto, especialmente sob chuva, há um alto risco de erosão. A água arrasta resíduos, pedras e até agrotóxicos, que acabam sendo levados para os cursos d'água e, eventualmente, chegam até a usina", explicou.

Outro investimento importante para o município de Quedas do Iguaçu foi um convênio assinado com a Binacional no valor de R$ 130 mil reais para aclimatização das salas de aula da Escola Municipal Luiz Carlos Prestes.

| *QUEDAS DO IGUAÇU*

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 133/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – DO CONTRATO Nº 110/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
CONTRATADO: ELETROBUENO MATERIAIS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 139/2025/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO – VIGÊNCIA/EXECUÇÃO/VALOR – CONTRATO Nº 148/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
CONTRATADO: **KLERING CONTRUÇÕES LTDA**
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 121/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
CONTRATADO: 22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 48.230,00
VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 22/08/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22/08/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - PROCESSO Nº 107/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 302.084,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 22 de agosto de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

3º Viva o Meio Ambiente será realizado dia 24

Será realizado no dia 24 de agosto (domingo), das 13h às 18h, no Parque Municipal São Francisco de Assis, o 3° Viva o Meio Ambiente. O evento, promovido pela Prefeitura de Assis Chateaubriand, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com apoio das demais secretarias municipais, pretende reunir toda a comunidade em atividades educativas e recreativas que destacam a importância da preservação ambiental e também faz parte das comemorações dos 59 anos do município de Assis Chateaubriand.

A programação está cheia de opções para todas as idades. Destaque para o espetáculo cultural "Florestas Urbanas", apresentado pelos artistas do Espaço Sou Arte. Para aproveitar melhor, as famílias podem levar toalhas ou cadeiras. Haverá brinquedos infláveis, pintura facial e distribuição de pipoca e algodão-doce, garantindo diversão e momentos de lazer para as famílias de forma gratuita.

Para facilitar o acesso, a Prefeitura disponibilizará transporte coletivo gratuito ao longo de toda a programação. A entrada de veículos no parque será permitida apenas aos que estiverem trabalhando no evento, devido à quantidade limitada de estacionamento no interior do parque.

O prefeito Marcel Micheletto ressalta a importância de eventos como esse para envolver a comunidade em práticas sustentáveis e promover a sensibilização ambiental. Ele convida toda a população a participar deste evento gratuito, preparado com muito carinho para as famílias chateaubriandenses.

| *ASSIS CHATEAUBRIAND*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 571/2024 PREGÃO 056/2024
RETIFICAÇÃO
No Procedimento do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 571/2024 PREGÃO 056/2024**, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 20/08/2025 e no Diário Oficial do Município do dia 20/08/2025, com o objeto devido a erro procedimental, corrige-se: ''**Onde se lê: "054/2024'' Lê-se: "056/2024'' As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.** Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 82/2025 *Teste Seletivo Simplificado nº 39/2025* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 39/2025 e lei 6.945/2025, homologado pelo Edital 49/2025, de 28 de maio de 2025, Resolve: **Art. 1º -** Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Fisioterapeuta

Nome	CPF	Clas.
Régis Medeiros	075.XXX.XXX-00	08

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 27 de agosto de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 29 de agosto de 2025, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 22 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REPUBLICADO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 40/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 07/08/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 41.191.505/0001-68. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 254.060,00. Fornecedor 02: COMERCIAL ACTUS EIRELI - EPP. CNPJ/CPF: 22.108.033/0001-92. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 532.610,00. Fornecedor 03: DU CAMPO COMERCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 24.492.244/0001-05. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 31.950,00. Fornecedor 03: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 37.893,00. Fornecedor 04: G. M. GIACOMINI & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 14.798.525/0001-29. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 27.160,00. Fornecedor 05: HORTBRAS ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 55.889.500/0001-18. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 611.686,00. Fornecedor 06: L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 57.314.937/0001-59. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 483.756,00. Fornecedor 07: LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 37.318.569/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 21.575,00. Fornecedor 08: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A. CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 108.110,00. Fornecedor 09: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 50.101,00. Fornecedor 10: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 62.992,50. Fornecedor 11: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 58.329.006/0001-97. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 21.150,00. Fornecedor 12: ROCI DO CARMO CARDOSO. CNPJ/CPF: 50.124.605/0001-62. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 40.350,00. Palotina, 07 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Nº. 01/2025. Justifico a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil que atua no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no Município de Palotina/PR, considerando que a **Associação Beneficente Lar da Fraternidade** desempenha papel fundamental na defesa e garantia dos direitos dos idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sendo que, atualmente, a maioria desses idosos apresenta alto grau de dependência de equipamentos assistivos, como cadeiras de rodas, para sua locomoção, o que evidencia a necessidade contínua de apoio especializado e estruturado para o atendimento adequado aos seus usuários. Trata-se de Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Lar da Fraternidade, inscrita no CNPJ Nº. 80.402.886/0001-39, instituída em 13/07/1988. Está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por desenvolver o Programa de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos e no Conselho Municipal de Assistência Social, por executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, sendo a única instituição que realiza tal atendimento à Pessoa Idosa no Município de Palotina. A parceria se dará por meio Acordo de Cooperação, onde a Unidade Gestora/Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Palotina fará a aquisição de veículo com acessibilidade e posteriormente repassará para uso da OSC/Associação Beneficente Lar da Fraternidade. Será admitida impugnação à presente Justificativa, desde que apresentada em até 05 dias a contar de sua publicação, conforme previsto no §2º do Art. 32 da Lei Nº. 13.019/2014, e §2º do Art. 29 do Decreto Municipal Nº. 8.772/2017. Palotina, 21 de Agosto de 2025. **Regina Aparecida Ticianeli Stefanello, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 010/2025, de 03/01/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER por prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 064/2025, publicado em Diário Oficial da União em 14/08/2025, na página 302, edição nº 153, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ALUNOS, REFERENTE AO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devido à necessidade de análise dos descritivos dos itens, conforme memorando 4.420/2025. Palotina, 22 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER por prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 062/2025, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 07/08/2025, na página 87, edição nº 11949, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1697/2024, PROTOCOLO 22.654.188-9, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devido à necessidade de análise dos descritivos dos lotes, conforme memorando 2.748/2025. Palotina, 22 de agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **DALLAS PANIFICADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.967.688/0001-65, Inscrição Estadual nº 90775799-47, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 8625, estabelecida à Rua Pioneiro, nº 2046, Bairro Jardim Dallas, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone (44) 99936-6917, representada neste ato pelo **Sr. EMERSON LUIZ SUDBRACK**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.534.525-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 007.037.419-85, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 3222, Parque Mônaco, na cidade de Palotina, Estado do Paraná. doravante denominada **DETENTORA.** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 081/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO "COFFE BREAK" – LANCHES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Ata de Registro de Preços n° 572/2024**, por mais 60 (Sessenta) dias, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **27 de Agosto de 2025** e encerrando em **26 de Outubro de 2025**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 4859/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Ata de Registro de Preços n° 5/2024** não sofrerá reajuste, conforme Memorando nº 4859/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Agosto de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.538 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.897, de 06 de março de 2025, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO
02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02011.0824500102.101 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra..... R$ 20.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200 PODER EXECUTIVO
02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02014.0824400102.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra..... R$ 20.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 22 de agosto de 2025.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2025.08.22 17:54:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, A SER INSTALADA NOS PRINCIPAIS PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, TENDO COMO OBJETIVO À REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO NATAL DE 2025 VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL E CRIAR UM AMBIENTE ENCANTADOR QUE DESPERTE O ESPÍRITO NATALINO ENTRE MUNÍCIPES E VISITANTES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO DE PALOTINA. VALOR DE ABERTURA: R$ 1.251.298,19. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 09/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 09/09/2025 às 09h00min do dia 09/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 09 de Setembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.539 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0412200022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Com. - PJ......	R$	445.000,00
Fonte:	2.753.0000.000 (2511) – Taxa de Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores		
	TOTAL...	**R$**	**445.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
2.753.0000.000 (2511)	Taxa de Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores	R$	445.000,00
	TOTAL...	**R$**	**445.000,00**

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 22 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 579/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **DGT CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.117.408/0001-62, Inscrição Estadual nº 90895427-04, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 0702898009-5, estabelecida à Rua Buenos Aires, nº 71, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-070, Fone: (41) 3358-0755, e-mail: construtoradgt@gmail.com, representada neste ato pela **Sra. ANA CAROLINA IRULEGUI**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.763.196-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 047.911.659-85, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA.** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 071/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Ata de Registro de Preços n° 579/2024**, por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **28 de Agosto de 2025** e encerrando em **29 de Agosto de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 3582/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Ata de Registro de Preços n° 579/2024** sofrerá reajuste de acordo com índice INPC em aproximadamente 5,13%, conforme Memorando nº 3582/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 577/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.855.652/001-95, Inscrição Estadual nº 048005387-1, estabelecida à Rua Estrada Travessão Esmeralda, s/n, São Gotardo, na Cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.270-000, Fone: (54) 3196-4430, e-mail: licitações@blsolution.com.br, representada neste ato pela **Sra. DALVA DE FATIMA FARIAS VIEIRA**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 5053519566 SSP-RS inscrito no CPF sob nº 928.271.280-04, residente e domiciliado na Cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **DETENTORA.** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 071/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Ata de Registro de Preços n° 577/2024**, por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **28 de Agosto de 2025** e encerrando em **29 de Agosto de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 3582/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Ata de Registro de Preços n° 577/2024** sofrerá reajuste de acordo com índice INPC em aproximadamente 5,13%, conforme Memorando nº 3582/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
19	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA REFORÇADO BR 1m	Braço reto 1m BL SOLUTION/BIOLUZ	UNID	101	R$ 33,59	R$ 35,31	R$ 3.566,31

Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO N° 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 968/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa A empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual n.º 170/0004112, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 450 com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99740-000, Fone: (54) 3523-2600 / (54) 9 9707-4703 e-mail: pregao@dimaster.com.br / licitacao2@dimaster.com.br / faturamento@dimaster.com.br, representada pela **Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO**, procuradora, portador da cédula de identidade RG n.º 10.386.900-28 SSP-RS, inscrito no CPF sob n.º 448.443.280-34, residente e domiciliado na Rua Augusto Berton, nº 66, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul**;** doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 119/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): **O item 30 pertencente à** Ata de Registro de Preços nº 968/2024 **e ao** Pregão nº 119/2024 **sofreu o** **reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo n° 6045/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo**.

LOTE 30

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES, ACOMPANHA DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL	GLENMARK GENERICO INDIA GENERICO	FRASCO	380	R$ 19,32	R$ 18,11	R$ 6.881,80

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 14 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO N. º 267, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2025** e dá outras providências.

DECRETO Nº 268, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
Súmula: Dispõe sobre a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratações referentes ao custeio de inscrições de atletas e equipes do Município de Pato Bragado em competições esportivas, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

DECRETO N.º 269, DE 24 DE JULHO DE 2025.
Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 158/2025.

DECRETO N.º 270, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de saldo de empenhos.

PORTARIA N.º 601, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA N.º 602, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
"O LOTE Nº 4 SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO".
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de trator cortador de grama, coletor de grama, máquina de demarcação viária, rolo faca e motocicletas, sendo todos equipamentos novos, de primeiro uso, destinados à manutenção de áreas verdes e à sinalização viária, além de premiações do programa "AME PATO BRAGADO", do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 23/08/2025 até as 07h50min do dia 04/09/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 04/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 04/09/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 232.980,78 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: Aquisição de bolsas térmicas personalizadas, destinadas aos servidores públicos municipais de Pato Bragado, como forma de brinde natalino nos termos da LEI Nº 1891, DE 03 DE JULHO DE 2025, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 25/08/2025 até as 07h50min do dia 12/09/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 12/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 12/09/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.313,32 (quatorze mil, trezentos e treze mil e trinta e dois centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
"O LOTE 1 SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO".
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em altura, compreendendo poda de árvores e locação de caminhão Munck com operador para demais atividades em altura demandadas pelo Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 23/08/2025 até as 07h50min do dia 09/09/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 09/09/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 09/09/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 356.241,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 2023133/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA - CNPJ 09.138.212/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contramestre) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: ADICIONAL

TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 2024124/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 04.368.898/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica junto aos prédios e próprios públicos do Município de Pato Bragado – PR.
OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 2024077/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: AUTO POSTO ANILA EIRELI – CNPJ: 08.112.780/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Pato Bragado – PR, para abastecimento de veículos em viagens.
OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2025085/2025
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 46.875.281/0001-27
OBJETO: Taxa de inscrição para participação de servidora no 2º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS – Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitação que irá ocorrer na modalidade EAD.
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2025 A 21/09/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 495/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado no protocolo n°: 6576/2025, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 94 da Lei Complementar nº. 110/2010 Estatuto do Servidor Público, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora abaixo qualificada, a partir de 19 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 15 de fevereiro de 2025.

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo
3887	IZABEL VOLKWEIS ZADINELO	07/02/2024	INSPETOR DE SANEAMENTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 248 2025 PREGÃO Nº 119 2024
RETIFICAÇÃO

No Procedimento do **ATA DE REGISTR DE PREÇOS Nº 248 2025 PREGÃO Nº 119 2024**, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 18/08/2025 e no Diário Oficial do Município do dia 18/08/2025, com o objeto devido a erro procedimental, corrige-se: **Onde se lê: " 248/2024'' Lê-se: "248/2025'' As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.** Palotina, 22 de Agosto de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.537 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02011.0824500102.101	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil........................	R$	7.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	TOTAL...	**R$**	**7.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02011.0824500102.101	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Mil........	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo...	R$	2.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	TOTAL	**R$**	**7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 22 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 581/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89, Inscrição Estadual nº 41000680-40, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 479500 estabelecida à Avenida Brasil, nº 6817, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado de Paraná, CEP 85.801-000, Fone: (45) 3225-1407, email: eletroluzlicita@terra.com.br, representada neste ato pelo **Sr. ALBERTO PIANA BORSOI**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.517.744-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 087.343.909-01, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada **DETENTORA.** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 071/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Ata de Registro de Preços n° 581/2024**, por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **28 de Agosto de 2025** e encerrando em **29 de Agosto de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 3582/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Ata de Registro de Preços n° 581/2024** sofrerá reajuste de acordo com índice INPC em aproximadamente 5,13%, conforme Memorando nº 3582/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 580/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **ELETRICA ZEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03, Inscrição Estadual nº 262.058.790, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 8405, estabelecida à Rua Beatriz Antunes Stefanes, nº 300, Jardim Bela Vista, na Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.620-000, Fone: (49) 3541-0682, e-mail: eletric.zeus@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. VILMAR DIETER KRUTZMANN**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1512154 SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 430.689.959-49, residente e domiciliada na Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina. doravante denominada **DETENTORA.** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 071/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Ata de Registro de Preços n° 580/2024**, por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **28 de Agosto de 2025** e encerrando em **29 de Agosto de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 3582/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Ata de Registro de Preços n° 580/2024** sofrerá reajuste de acordo com índice INPC em aproximadamente 5,13%, conforme Memorando nº 3582/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 578/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **CATIANO AZEREDO OTT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.554.366/0001-52, Inscrição Estadual nº 131/0169150, estabelecida à Rua Maria Dorothea Konrath, n°45, São Luiz, na Cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.806-578, Fone: (51) 98976-2259, e-mail: catiano.azeredo@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. CATIANO AZEREDO OTT**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3100132137 SSP-RS inscrito no CPF sob nº 013.765.020-54, residente e domiciliado na Cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul., doravante denominada **DETENTORA.** vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 071/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO EM BENS IMÓVEIS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FERRAMENTAS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Ata de Registro de Preços n° 578/2024**, por mais 12 (DOZE) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **28 de Agosto de 2025** e encerrando em **29 de Agosto de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando n° 3582/2025 das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Ata de Registro de Preços n° 578/2024** sofrerá reajuste de acordo com índice INPC em aproximadamente 5,13%, conforme Memorando nº 3582/2025 das diversas secretarias. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit.	Valor Total
303	MARTELETE GBH 2-26, 1127V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W COM MALETA, MARTELETE ELÉTRICO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E EMPUNHADURA ADICIONAL	VONDER MPV832	UNIDAD	4	R$ 650,00	R$ 683,35	R$ 2.733,40
308	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, CAPA EMBORRACHADA, TELA DE LCD, COM PROTEÇÃO DE FUSÍVEL, COM PONTAS DE PROVA	VONDER 7500	UNIDAD	3	R$ 120,99	R$ 127,20	R$ 381,60

Palotina, 22 de Agosto de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.540 ***Declara de utilidade pública imóveis para fins de desapropriação com base no Artigo 5º, "i" do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941.*** O Prefeito de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 12, inciso XX e Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO que através do Decreto nº 11.077, de 27 de março de 2024 o Município de Palotina declarou de utilidade pública frações de bens imóveis para a finalidade de realizar o alargamento da Avenida Ariosvaldo Bitencourt; CONSIDERANDO que foi identificado posteriormente que o Estado do Paraná, através do Decreto nº 6.739, de 15 de Julho de 2024 declarou imóveis de utilidade pública para realização de obras referentes ao Contorno Leste de Palotina, com implantação da Rodovia PR 975, com início no entroncamento com a Rodovia PR 182A, ao sul de Palotina e finalizando no entroncamento com a PR 364B, ao norte de Palotina, bem como que parte das frações de áreas declaradas de utilidade pública pelo Município de Palotina passaram a ser efetivamente desapropriadas pelo Estado do Paraná; CONSIDERANDO que parte das frações de áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 11.077/2024 foram em parte mantidas, bem como que outras não serão mais consideradas de utilidade pública e que algumas frações de áreas foram reduzidas através de novos mapas e memoriais; **DECRETA Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 11.077 de 27 de março de 2024, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, partes de lotes rurais, revogando-se integralmente o previsto no Art. 1º, incisos I e IX; **Art. 2º** Fica alterada a declaração de utilidade pública sobre parte dos imóveis descritos no Art. 1º, incisos II, III e V, de acordo com os mapas e memoriais descritivos em anexo, passando a constar da seguinte forma: "II – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 01-A, subdivisão do lote nº 01, da GLEBA Nº 17, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 14.0236 ha, descrito na Matrícula nº 7759 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo II; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Nelson Benetti, correspondente a fração de 0,9263 ha descrita com as seguintes confrontações: *NORTE: Do ponto P13 segue confrontando com a Área de Uso do Lote nº 01-A, com azimute de 86º24'36.2" e distância de 336,34 metros até o ponto P12; LESTE: Do ponto P12 segue confrontando com a Área de Uso do Lote nº 01-A, com azimute de 176º51'54.2" e distância de 27,61 metros até o ponto P11; SUL: Do ponto P11 segue confrontando com a Área de Uso do Lote nº 01-A, com azimute de 266º26'50.6" e distância de 337,28 metros até o ponto P4 e OESTE: Do ponto P4 segue confrontando com o Lote nº 01-B, com azimute de 358º52'52.2" e distância de 27,18 metros até o ponto P13.* III - Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 01-B, subdivisão do lote nº 01 remanescente, da GLEBA Nº 17, do imóvel RIO AZUL/PIQUEROBY, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 2,4200 ha, descrito na Matrícula nº 9489 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo III; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Nelson Benetti, correspondente a fração de 0,3146 ha descrita com as seguintes confrontações: *NORTE: Do ponto P14 segue confrontando com a Área de Uso do Lote nº 01-B, com azimute de 86º24'26" e distância de 114,94 metros até o ponto P13; LESTE: Do ponto P13 segue confrontando com o Lote nº 01-A, com azimute de 178º52'59" e distância de 27,41 metros até o ponto P4; SUL: Do ponto P4 segue confrontando com a Área de Uso do Lote nº 01-B, com azimute de 266º27'02" e distância de 115,01 metros até o ponto P5 e OESTE: Do ponto P5 segue confrontando com o Lote nº 01-C, com azimute de 358º52'59" e distância de 27,32 metros até o ponto P14.* V - Parte do IMÓVEL: do LOTE Nº 78, da Gleba 14, do Imóvel Rio Azul/Piqueroby, em Palotina-PR, situado neste Município e Comarca de Palotina, com área de 34,7799 Ha, descrito na Matrícula 3640 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo V; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade do Senhor Nelson Benetti, correspondente a fração de 3,0541 ha descrita com as seguintes confrontações: *NORTE: Do ponto P25 segue confrontando com a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 86º37'39" e distância de 45,24 metros até o ponto P24, deste segue confrontando a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 86º21'45" e distância de 82,76 metros até o ponto P23, deste segue confrontando a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 356º31'16" e distância de 9,88 metros até o ponto P22, deste segue confrontando a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 86º23'50" e distância de 374,61 metros até o ponto P21, deste segue confrontando a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 176º05'05" e distância de 9,78 metros até o ponto P20, deste segue confrontando a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 86º45'43" e distância de 131,78 metros até o ponto P19, deste segue confrontando a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 86º20'27" e distância de 320,18 metros até o ponto P16; LESTE: Do ponto P 16 segue confrontando com o Arroio Santa Fé, com azimute de 172º03'17" e distância de 28,29 metros até o ponto P8; SUL: Do ponto P8 segue confrontando com a Área de Uso do próprio Lote nº 78, com azimute de 266º26'48" e distância de 962,21 metros até o marco M 202 e OESTE: Do Marco M 202 segue confrontando com o Lote nº 77, com azimute de 187º16'31.3" e distância de 28,49 metros até o ponto P25."* **Art. 3º** Fica alterada a descrição do Art. 1º, inciso VIII para correção de erro material na descrição dos proprietários, mantendo-se p parte do imóvel declarada de utilidade pública da seguinte forma: "VIII – Parte do IMÓVEL: RURAL: LOTE Nº 02-B (dois-B), da GLEBA Nº 17 (dezessete), do Imóvel RIO AZUL PIQUEROBY, com área de 12,1000 há (doze hectares e dez ares), situado neste Município de Palotina-PR, descrito na matrícula nº 13.429 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina – Paraná, conforme anexos mapas e memorial descritivo constante do anexo IV; sendo parte integrante deste decreto, de propriedade de Felinto Schuck e Inês Schuck, correspondente a fração de 0,602 há descrita com as seguintes confrontações: *Partindo do marco inicial P1AZ 91º15'07"sentido leste por 103,29 metros, seguindo AZ 88º24'38" sentido leste por 495,07 metros, seguindo AZ 179º18'44"sentido sul por 20,94 metros. Seguindo AZ 266º25'28" sentido oeste até confrontar a divisa natural do Arroio Santa Fé. Seguindo sentido norte por 52,54 metros até encontrar o ponto P1."* **Art. 4º** Fica revogado o disposto no Art. 1º, incisos I e IX do Decreto nº 11.077/2024, tendo em vista que as respectivas partes dos imóveis não são mais consideradas de utilidade pública. **Art. 5º** A declaração de utilidade pública objetiva possibilitar o alargamento da Avenida Ariosvaldo Bitencourt. **Art. 6º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária nº 02008.15.451.0012.3006 – Obras de Melhorias Viárias, Elemento de Despesa nº 4.4.90.61.00.00, fonte 2500.0000.000. **Art. 7º** Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 e Julho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786 de 21 de Maio de 1956. **Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 11.077, de 27 de março de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 22 de agosto de 2025. **O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 193/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **BRUNA LETÍCIA HOFFMANN GENOVEI**, CPF nº 080.***.***-26, RG nº 12.***.***-3, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 25 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **Aquisição de estereomicroscópios para uso em ações desencadeadas pela equipe epidemiológica e suportes para caixa de materiais perfurocortantes para suprir as demandas das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal.**
Valor máximo: R$ 3.484,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos).
Data da sessão: 15 de setembro de 2025.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 25 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preço** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o seguinte objeto: **Contratação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção dos ares-condicionados para o Município de São Pedro do Iguaçu e o distrito de Luz Marina.**
Valor máximo: R$ 221.012,34 (duzentos e vinte e um mil e doze reais e trinta e quatro reais).
Data da sessão: 15 de setembro de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 25 de agosto de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025
OBJETO: Efetivação da contratação de 06 (seis) empresas, por processo de Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 801.549,92 (oitocentos e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 716/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa CMT SERVICOS MEDICOS LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** R$ 166.987,28 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 717/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 150.290,12 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa reais e doze centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 718/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 66.796,48 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 720/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 200.350,44 (duzentos mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 721/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação da empresa WDA - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 83.532,64 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL
Nº 4/2025

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária e não tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou Multa Punitiva; Com fundamento na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes) e/ou Lei Municipal 1.945, de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo e/ou Lei Municipal 1.946 de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; vem, por meio deste Edital,
NOTIFICAR os contribuintes, abaixo relacionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.
No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum e/ou Protesto em Cartório, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.
Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento conforme previsto na Lei "R" Nº 32/2021. (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R$ *
972729	A PIAZZA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	RUA CARLOS BARBOSA, 2790 - VILA INDUSTRIAL Toledo - PR CEP: 85904210	3.939,23
981370	FANO & BESEN LTDA	RUA RUI BARBOSA, 1578 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85901190	3.315,27
972684	BRASILUZA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1934 - CENTRO - APT 01 Toledo - PR CEP: 85900005	4.755,54
982243	FABRICIO APARECIDO LOURENCO	RUA JOANA PRESOTTO PERIN, 541 - JARDIM BRESSAN - S810Q15 Toledo - PR CEP: 85913140	6.162,23
979588	CALDEIRAO EVENTOS E LOCACOES LTDA	RUA IRMA JACOBI, 0806 - TOCANTINS CEP: 85904595	2.919,76
989141	CARMIX FUNILARIA LTDA	RUA COLOMBIA, 473 - JARDIM GISELA Toledo - PR CEP: 85905330	3.887,77
982797	APAPELME CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 1334 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85900120	4.208,37
983159	SANTOS & SCHMITT LTDA	RUA ANTONIO HEISS, 647 - JARDIM CONCORDIA - S 520 Q 45 Toledo - PR CEP: 85906500	4.365,12
976924	ALTAIR ANTONIO CHIUMENTO	RUA RIO GRANDE SUL, 851 - JARDIM PORTO ALEGRE - S420 Q48 CEP: 85906140	4.816,85
977056	G. G. HEINZEN LTDA	RUA MARQUES DE POMBAL, 1177 - JARDIM EUROPA - SALA 02 Toledo - PR CEP: 85908170	4.053,70

* Valores atualizados até 19/08/2025.

Toledo/PR, 19 de agosto de 2025

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

ESPÉCIE: Contrato Nº. 07/2025.
LICITAÇÃO: Termo de Inexigibilidade nº 018/2025.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
FALCÃO & MESQUITA LTDA
CNPJ nº 09.320.187/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, impressão e fornecimento exclusivo de material didático denominado de "CÂMARA EM AÇÃO" destinada aos alunos do Ensino Fundamental da rede Municipal, participantes do projeto Câmara Mirim.
VALOR TOTAL: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA: 13 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2025

CONTRATANTE: Município de Santa lúcia - Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança/ vigilância desarmada, com atuação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Lúcia, com carga horária máxima de até 10 (dez) horas de trabalho por dia de evento.
Os serviços deverão ser executados por profissionais uniformizados, devidamente identificados e treinados para atuar na organização de fluxo de pessoas, controle de acessos, prevenção de situações de risco, apoio à equipe organizadora e garantia da ordem durante a realização dos eventos, sem exercício de atividade armada ou patrimonial.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 39.435,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

DATA DA SESSÃO: Dia 01/09/2025, na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 01/09/2025 até 15:00 horas 01/09/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 22/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2025
PREGÃO N° 054/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**, visando a Aquisição de testes psicológicos destinados à aplicação em alunos no âmbito escolar, com a finalidade de atender à demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de R$ 4.347,01 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **05 de setembro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 35/2025
DATA: 22 de agosto de 2025
SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados públicos Luciana Menegazze Guedes de Oliveira (Presidente), Leonardo David Oliveira Gomes (Relator) e (Membro de Apoio), para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrência que envolve atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE TOLEDO • ESTADO DO PARANÁ
Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial
Rua Almirante Barroso, nº 2833 • Toledo • Paraná • Telefone: (45) 3055-4484 | (45) 3055-4487

CAPA : 0018311 LIVRO 168-N TRASLADO FOLHA 161

ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO QUE FAZ: VAINE OCCHI DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura, virem que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, (20/08/2025), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, comparece como Outorgante: **VAINE OCCHI DE SOUZA**, brasileira, nascida em 30/10/1959, natural de Mandaguari/PR, maior e capaz, viúva, não convivente em união estável, aposentada, RG. nº **018.536.329-61/SSP/PR**, CPF/MF nº **018.536.329-61**, residente e domiciliada à Rua Maceio, nº 576, Pioneira, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante, me foi dito e declarado o seguinte: 1) "Que conforme Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 061, do livro 68-P, lavrada em data de 14/01/2025, nestas Notas; conferiu a **NATIÉLI EDILENI DE SOUZA**, brasileira, maior e capaz, divorciada, operadora de máquinas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04769694451/DETRAN/PR**, na qual consta o número da Identidade 10279536-9/SESP/PR, CPF/MF nº **069.170.419-80**, residente e domiciliada à Rua David Galante, nº 2255, Coopagro, Toledo-PR; amplos e gerais poderes para os fins ali especificados". 2) "Que, agora não mais lhe convindo, vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, declarar **REVOGADOS**, os poderes constantes do instrumento antes mencionado, como de fato e na verdade ora revogados ficam tais poderes, de modo que não mais produzam quaisquer efeitos ou direitos desta data em diante".- 3) Que, sob pena de responsabilidade civil e penal declara que foi alertada pelo Notário, em cumprimento ao disposto Artigo 682 e seguintes do Código Civil Brasileiro, deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data tomar as seguintes providências: **a)** Notificar o Outorgado e terceiros interessados da existência deste instrumento; **b)** Públicar edital; **c)** Tomar todas as providências que se fizer adequado para a plena configuração da presente revogação. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, "Que aceita a presente revogação e esta escritura, em todos os seus expressos termos." Assim o disse a Outorgante, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente escritura pública, que depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Emitida a Guia do Funrejus nº 140000000119885048. . . . Ato protocolado sob nº 0003632, nesta data. Eu (a), Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$174,51(VRC 630,00) Funrejus: R$43,63, Selo: R$16,00, Distribuidor: R$12,72 , FUNDEP: R$8,73, ISSQN: R$8,73. Total: R$264,32. Selo Digital nº SFTN2aJJ6N4PbfLQ5XEs1202q. Toledo - PR, 20 de agosto de 2025. (aa.) VAINE OCCHI DE SOUZA. Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial.Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, __________ Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº __________ da Verdade.

Toledo - PR, 20 de agosto de 2025.

Marinalva Perin Schling Nascimento
Escrevente Extrajudicial

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.aJW6N.4PbfL
H5VEs.1202q
https://selo.funarpen.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling Nascimento
Es. Juramentada
Toledo - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 95/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº23/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: RF PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R$ 2.226.130,00 (Dois milhões duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais)
Prazo de Execução: 01/07/2026.
Prazo de Vigência: 01/07/2026.
Data da Assinatura: 22/08/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
RECUPERA LIFE INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº 41.422.041/0001-53

Ficam convocados os Sócios da RECUPERA LIFE INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ 41.422.041/0001-53, a participarem da Reunião de Sócios, na modalidade digital a ser realizada no dia 04 de setembro de 2025, às 10h30 horas, via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, conforme orientações que serão enviadas no termo desse Edital ou mediante solicitação de qualquer dos sócios à administração, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** o encerramento das atividades relacionadas à construção de unidade de processamento de lixo para a produção de carvão e óleo bruto "Planta"; e **(ii)** encerramento dos contratos junto aos prestadores de serviço.
Os sócios que não puderem comparecer poderão ser representados por pessoa habilitada, via procuração, com poderes específicos para participar da Reunião e poder votar nas matérias objeto da ordem do dia, devendo ser apresentada a respectiva procuração com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conjuntamente com os documentos do procurador.
A participação e o exercício de voto dos sócios serão realizados por meio da plataforma digital Microsoft Teams. O voto do sócio poderá ser registrado durante a Reunião, mediante atuação durante momentos de votação, que será anotada e registrada pelo Presidente da Mesa, de modo a computar a vontade do sócio na matéria objeto de votação.
Como forma de preservar a segurança das informações na realização da Reunião, todas as orientações de acesso, serão disponibilizados, de forma segura aos sócios, por meio de e-mail em até 03 (três) dias da realização da respectiva Reunião.
A sociedade não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Marechal Candido Rondon, 22 de agosto de 2025.
Luiz Alberto Bassetto
Administrador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO P
CISCOPAR. AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO O Consórcio Intermun
termos do Despacho de Autorização nº 21-103/2025, comunica a suspensão dc
licitatório **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 16/2025 PR**
ADMINISTRATIVO N. º 103/2025 visando reavaliação técnica das condições
e eventual adequação dos requisitos à real necessidade do serviço. A medida
assegurar proporcionalidade, clareza e conformidade com a legislação
resguardando a legalidade e a transparência do procedimento.A nova data para co
do certame e demais informações serão publicadas oportunamente. Mais esclar
podem ser obtidos pelo telefone (45)3125-2685 ou e-mail **Licitacao@ciscopa**
Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-260
Pr, 22 agosto de 2025 **JOHN JEFERSON WEBER NODARI Presidente do CI**

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar **AQUISIÇÃO DE 04 TABLETS, 04 CASE PARA OS MESMOS E MAIS PELICULA DE PROTEÇÃO**, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **27/08/*2025 às 17h*** através do *e-mail* compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R$ 15.392,00(quinze mil trezentos e noventa e dois reais).
Palotina – PR, 22 de agosto de 2025

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2025**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 499.442,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08h00min do dia 14 de Março de 2025**, com prazo de um ano, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 28 de Fevereiro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM VERBA FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2025**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 461.483,50 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08h00min do dia 17 de Março de 2025**, com prazo de um ano, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 28 de Fevereiro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 019/2025, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL,** em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**,** segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada as seguintes Empresas, nos referidos itens:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
AMAURI WILI 67575536949 - ME, CNPJ Nº 14.949.297/0001-40	001	11/08/2025 - PROCESSO: 4653/2025, ÀS 15:53
BAUM & BAUM TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.395.454/0001-74	001	13/08/2025 - PROCESSO: 4763/2025, ÀS 16:39
ISAIAS DOS SANTOS PINHEIRO – ME, CNPJ Nº 20.439.615/0001-26	001	04/08/2025 - PROCESSO: 4475/2025, ÀS 14:33
ISAIAS LEMES MORAES – ME, CNPJ Nº 40.757.246/0001-27	001	11/08/2025 - PROCESSO: 4631/2025, ÀS 11:28
VICTOR MANUEL SENHEM – ME, CNPJ Nº 55.798.254/0001-99	001	12/08/2025 - PROCESSO: 4723/2025, ÀS 16:54

Missal - PR, 22 de Agosto de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 060/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
A.P. RODRIGUES LTDA – ME, CNPJ Nº 05.495.541/0001-51	014,015,016	R$ 4.191,00
CAUAN PATRICK SCHNEIDER – ME, CNPJ Nº 36.056.889/0001-76	001,002,027	R$ 63.700,00
GRÁFICA LEX LTDA – EPP, CNPJ Nº 77.859.080/0001-60	006,007,017,018, 019,021,022,024,026	R$ 24.864,00
MARCELO SIMONI – ME, CNPJ Nº 37.652.289/0001-33	020,023	R$ 8.750,00
MAX CONSTRUÇÃO E VAREJO LTDA – ME, CNPJ N 31.411.615/0001-34	004,005,008,012,025,033	R$ 2.767,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 27.232.288/0001-86	003	R$ 9.880,00
STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 47.305.688/0001-81	009,010,011,013,028,029, 030,031,032	R$ 3.660,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 22 DE AGOSTO DE 2025.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	49.909.194/0001-31	458	R$ 193.800,00
MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	461	R$ 72.205,10
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	463	R$ 290.174,00
ZEUS COMERCIAL LTDA	34.840.358/0001-44	465	R$ 225.950,00

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA 22 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0001-62	452	R$ 4.051,31
DAGEL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA –	07.245.458/0001-50	453	R$ 731,00
DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.730.450/0001-17	455	R$ 7.876,48
LALUH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	27.084.275/0001-07	456	R$ 28.877,60
MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS – ME,	23.704.274/0001-67	460	R$ 844,80
POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	462	R$ 2.300,00
PORTO ATACADISTA LTDA	42.572.060/0001-29	464	R$ 14.572,02

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA 22 DE AGOSTO DE 2025